



Circular CBCa 073/2015

Curitiba, 2 de novembro de 2015.

Aos Filiados

Assunto: **Projeto 2024 de Canoagem Velocidade – Ação III**

Prezados,

A Confederação Brasileira de Canoagem - CBCa através do seu Presidente abaixo assinado, vem por meio desta dar continuidade ao “**Projeto 2024 de Canoagem Velocidade**”, o qual consistirá em ações voltadas ao desenvolvimento da Canoagem Brasileira.

Desta forma a CBCa informa que voltará a realizar os eventos de Canoagem Velocidade, denominados “Copa Brasil”. Assim, a partir da presente data, estão abertas as candidaturas específicas para este tipo de evento que receberão o apoio do BNDES via Lei de Incentivo ao Esporte. Para que a Associação, Clube ou Federação, atualmente filiada à CBCa, inicie sua habilitação para realizar este tipo de evento, a entidade deverá encaminhar ofício da Prefeitura Municipal e/ou Secretaria Municipal de Esportes de sua cidade, responsabilizando-se por fornecer os seguintes itens da referida competição, durante os períodos necessários inerentes a preparação, treinamentos, evento e desmontagem:

- Lago/represa para realização de provas de pelo menos 500m, com a devida autorização de utilização do órgão competente;
- Torre de chegada para cronometragem dos tempos;
- Hospedagem (alojamento), gratuita para 120 atletas;
- Infraestrutura básica: banheiros, chuveiros, luz, água, locais de apoio (alimentação, guarda dos equipamentos, sala de reuniões, etc);
- Disponibilização gratuita de 15 pessoas para os diversos trabalhos operacionais e técnicos do evento;



- Implantação de 4 estacas laterais para fixação da raia e partidor, bem como fornecer 6 pessoas para os trabalhos de montagem e desmontagem da raia e partidor.

Informamos que as etapas da Copa Brasil serão realizadas no segundo semestre de 2016, em datas a serem informadas posteriormente.

As candidaturas deverão ser enviadas até o dia 19/11 para o supervisor da modalidade Sr. Alvaro Acco, pelo e-mail alvaro.acco@canoagem.org.br. Duvidas também poderão ser esclarecidas neste e-mail.

Cabe ressaltar que após a análise das candidaturas poderão ser requisitados novos documentos e/ou novos itens necessários para organização do evento.

Atenciosamente,

João Tomasini Schwertner
Presidente